



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 363/2015

[Handwritten signature]

LANÇADO ATOTECA	14109115
IDENTIFICADOR N°	5154361
NOME FUNC.	Janaina
VISTO:	<i>[Handwritten signature]</i>

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	04 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
Unidade	001 DIRETORIA GERAL
Função	26 TRANSPORTE
Sub-função	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	2027 Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários
Recurso	1.000 Recursos Livres
Elemento	3.3.72.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	R\$ 65.000,00
	R\$ 65.000,00
Soma	

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** provenientes de:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Órgão	04 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
Unidade	001 DIRETORIA GERAL
Função	26 TRANSPORTE
Sub-função	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade	2027 Manutenção das Atividades de Gerencia de Serviços Rodoviários
Recurso	1.000 Recursos Livres
Elemento	3.1.71.70.0000 Rateio pela Participação em Consórcio Público
	R\$ 10.000,00
	R\$ 10.000,00
Soma	

“Juntos construindo um futuro melhor”



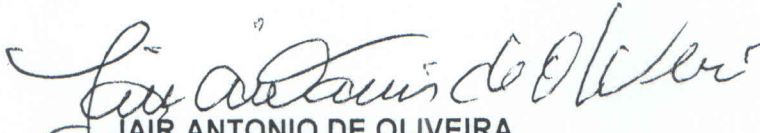
MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Órgão	04 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE		
Unidade	004 GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa	0013 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
Projeto/Atividade	1003 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Recurso	1000 Recursos Livres		
Elemento	4.4.90.51.0000 Obras e Instalações	R\$	55.000,00
Soma		R\$	55.000,00
Soma Total		R\$	65.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de Setembro de 2015.


JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício